
	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550, Telefones: (086) 3237-1584 E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br</p>	
---	---	---

EDITAL 03/2026 – PPGQ/UFPI

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE TESE PARA INDICAÇÃO AO PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2026



A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Piauí – PPGQ/UFPI, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital Interno para seleção de tese a ser indicada ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2026, conforme as disposições do Edital CAPES nº 14/2026, referente às teses de doutorado defendidas no ano de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente edital tem por finalidade selecionar, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI, uma tese de doutorado defendida em 2025 para indicação ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2026.
- 1.2. A seleção interna constitui etapa obrigatória de pré-seleção das teses pelos Programas de Pós-Graduação, conforme previsto no Edital CAPES nº 14/2026.
- 1.3. Será indicada à CAPES apenas uma tese, selecionada pela Comissão Interna instituída pelo PPGQ/UFPI.
- 1.4. A inscrição da tese selecionada no sistema da CAPES será realizada exclusivamente pela Coordenação do PPGQ/UFPI, por meio do site indicado no edital CAPES 14/2026, até o prazo final estabelecido.

2. DA ELEGIBILIDADE

- 2.1. Poderão concorrer à seleção interna as teses que atendam, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos:
 - I – ter sido defendida no ano de 2025;
 - II – ter sido defendida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI;
 - III – estar registrada na Plataforma Sucupira da CAPES;
 - IV – apresentar elevado padrão de qualidade acadêmica, científica, metodológica e textual;
 - V – estar em conformidade com as exigências estabelecidas no Edital CAPES nº 14/2026.
- 2.2. As informações referentes ao título da tese, nome do autor, orientador e coorientadores deverão estar atualizadas na Plataforma Sucupira, uma vez que serão utilizadas pela CAPES para

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550, Telefones: (086) 3237-1584 E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br</p>	
---	---	---

fins de divulgação de resultados e emissão de certificados.

2.3. É vedada a inscrição de teses cujos autores, orientadores ou coorientadores sejam servidores ou colaboradores da CAPES, conforme disposto no edital CAPES 14/2026.

2.4. Não serão aceitas inscrições de autores falecidos.

3. DAS INSCRIÇÕES INTERNAS

3.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) orientador(a) da tese, mediante envio da documentação exigida para o e-mail da Coordenação do PPGQ/UFPI: ppgquimica@ufpi.edu.br utilizando o assunto: Seleção Interna do Prêmio Capes de Tese 2026_nome do candidato.

3.2. O período de inscrição interna será de 12 a 19 de maio de 2026, até às 23h59min, horário de Brasília.

3.3. No ato da inscrição, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

I – exemplar completo da tese, em formato PDF;

II – resumo da tese com até 500 caracteres, conforme exigência do Edital CAPES nº 14/2026;

III – declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição da tese no Prêmio CAPES de Tese, conforme modelo do Anexo II do edital CAPES 14/2026;

IV – foto do autor da tese em alta resolução, preferencialmente em formato JPEG, com 300 DPI;

V – Exemplares digitais de artigos, livros, capítulos, patentes, produtos técnicos, tecnológicos ou outros produtos relevantes decorrentes da tese;

3.4. A ausência de qualquer documento obrigatório poderá implicar a desclassificação da candidatura.



3.5. A inscrição na seleção interna implica concordância integral com as normas deste edital e com as disposições do Edital CAPES nº 14/2026.

3.6. Não serão aceitas inscrições realizadas pelo correio ou por qualquer outro meio que não seja o indicado no item 3.1 deste edital, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato a correta transmissão dos documentos e informações exigidos dentro do prazo estabelecido.

4. DA COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO

4.1. A Coordenação do PPGQ/UFPI designará Comissão Interna de Seleção composta por, no mínimo, 3 membros votantes, docentes permanentes do Programa.

4.2. Compete à Comissão Interna:

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550, Telefones: (086) 3237-1584 E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br</p>	
---	---	---

- I – verificar a adequação das teses inscritas aos critérios de elegibilidade;
 - II – avaliar o mérito acadêmico, científico e tecnológico das teses inscritas;
 - III – decidir pela desclassificação de teses que não atendam aos critérios estabelecidos;
 - IV – selecionar uma única tese para indicação ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2026;
 - V – elaborar ata da reunião, contendo número de teses inscritas, nomes dos membros da comissão, indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.
- 4.3. Na reunião da Comissão Interna deverão ser computados, no mínimo, 3 votos para a indicação da tese selecionada, conforme previsto no edital CAPES 14/2026.
- 4.4. O(a) orientador(a) ou coorientador(a) de tese concorrente poderá participar da Comissão Interna, desde que se abstenha da escolha caso a tese selecionada seja de sua orientação ou coorientação, em conformidade com o Edital CAPES nº 14/2026.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO



5.1. A Comissão Interna adotará os seguintes critérios de avaliação estabelecidos no Edital CAPES 14/2026.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO / PESO
I. Originalidade do trabalho	0 a 10 (em intervalos de 0,5), Peso 2
II. Relevância científica, tecnológica, social ou ambiental	0 a 10 (em intervalos de 0,5), Peso 2
III. Robustez da metodologia e análise de dados	0 a 10 (em intervalos de 0,5), Peso 1
IV. Qualidade da redação e organização do texto	0 a 10 (em intervalos de 0,5), Peso 1
V. Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade	0 a 10 (em intervalos de 0,5), Peso 1
VI. Qualidade e impacto de produtos oriundos da tese	0 a 10 (em intervalos de 0,5), Peso 1

5.2. A pontuação final será calculada pela média ponderada dos critérios avaliados.

5.3. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I – maior pontuação no critério originalidade do trabalho;

	<p style="text-align: center;"> UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550, Telefones: (086) 3237-1584 E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br </p>	
---	---	---

II – maior pontuação no critério relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, político, social, ambiental ou para saúde e bem-estar;

III – maior pontuação no critério robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados;

IV – maior pontuação no critério qualidade e impacto dos produtos oriundos da tese;

V – decisão fundamentada da Comissão Interna, registrada em ata.

5.4. A Comissão Interna poderá considerar, entre os produtos decorrentes da tese, artigos publicados ou aceitos, livros, capítulos de livros, patentes, softwares, produtos técnicos, processos, protocolos, materiais didáticos, ações de impacto social, inovação tecnológica ou outros resultados relevantes.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado preliminar da seleção interna será divulgado pela Coordenação do PPGQ/UFPI no site do PPGQ, conforme cronograma deste edital.

6.2. O resultado final indicará a tese selecionada para inscrição no Prêmio CAPES de Tese – Edição 2026.

6.3. A tese selecionada será inscrita pela Coordenação do PPGQ/UFPI no sistema da CAPES, acompanhada da documentação exigida pelo Edital CAPES nº 14/2026.



6.4. A indicação interna não garante a concessão do Prêmio CAPES de Tese, cabendo à CAPES realizar as etapas nacionais de avaliação e julgamento.

7. DO RECURSO

7.1. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da seleção interna até as 23h30min do dia 23 de maio de 2026.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail ppgquimica@ufpi.edu.br, com o assunto: Recurso – Seleção Interna Prêmio CAPES de Tese 2026 _nome do candidato.

7.3. Após análise dos recursos, a Comissão Interna divulgará o resultado final da seleção.

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550, Telefones: (086) 3237-1584 E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br</p>	
---	---	---

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Inscrição interna no PPGQ	12 a 19 de maio de 2026
Resultado Preliminar	22 de maio de 2026
Recurso do Resultado Preliminar	23 de maio de 2026
Resultado Final	27 de maio de 2026
Submissão da Tese Indicada à Capes	Até dia 02 de junho de 2026

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Interna de Seleção e pela Coordenação do PPGQ/UFPI.

9.2. O não cumprimento de qualquer exigência prevista neste edital poderá implicar a desclassificação da candidatura.

9.3. A tese selecionada deverá atender integralmente às exigências documentais e formais estabelecidas pela CAPES.

9.4. Caso nenhuma tese inscrita atenda ao patamar de qualidade exigido ou aos critérios estabelecidos neste edital, a Comissão Interna poderá decidir pela não indicação de tese ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2026, mediante justificativa registrada em ata.

Teresina, 12 de maio de 2026.

Prof. Dr. Benedito Batista Farias Filho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química